

1. GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
2. SECRETARIA DE CULTURA

**Portaria nº 004, de 05 de janeiro de 2018.**

Dispõe sobre a Seleção Pública, instituída pela Portaria n. 178, de 10 de novembro de 2017, para contratação de serviços artísticos nos meses de Janeiro e Fevereiro de 2018, no âmbito da SECULT, e dá outras providências.

A **SECRETÁRIA DE CULTURA**, no uso de suas atribuições,

**RESOLVE**

**Art. 1º** Tornar público o resultado preliminar de avaliação do mérito artístico, pela Curadoria constituída pela Portaria nº 182, de 22 de novembro de 2017, alterada pela Portaria nº 199, de 19 de dezembro de 2017, constante no ANEXO I.

**Parágrafo Único:** A lista completa de propostas e respectivos resultados estará disponível no endereço eletrônico: www.cultura.ba.gov.br

**Art. 2º** Estabelecer o prazo de 08 e 09 de janeiro de 2018 para apresentação de recursos na presente Seleção Pública, conforme Portaria n. 178, de 10 de novembro de 2017:

**Parágrafo Único:** Os interessados deverão enviar o(s) recurso(s) e demais documentos, via SEDEX, ou protocolar diretamente na SECULT, em envelope lacrado (das 09h às 12h e das 14h às 17h) no endereço abaixo:

RECURSO - CURADORIA

SELEÇÃO PÚBLICA SECULT – CCPI

(MODALIDADE ESCOLHIDA)

NOME DA BANDA / ARTISTA OU PROJETO

PROPONENTE

ENDEREÇO: Secretaria de Cultura do Estado da Bahia – SECULT;

Palácio Rio Branco, Praça Thomé de Souza, s/n – Centro, CEP: 40.020-010 – Salvador, Bahia.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrário.

Salvador, 05 de janeiro de 2018.

**ARANY SANTANA NEVES SANTOS**

Secretária de Cultura